

**MATRÍCULA 21.914**

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente a um lote de terreno, designado lote 45, da quadra K, integrante do Loteamento Quinta das Figueiras, situado no lugar Moinho, em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte – com lote 13 do loteamento, com 10,00m; Sul – com Rua Vila Moderna, com 10,00m; Leste – com lote 44 do loteamento, com 20,00m, Oeste – com lote 46 do loteamento, com 20,00m, totalizando uma área de 200,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: CONVICTA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF n.º 08.317.809/0001-53, com sede em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/64-RG, fls. 148, matrícula 19.049.

R-1-21.914 – Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste cartório, livro 170, fls. 66/68, em data de 29.05.2014, tendo como adquirente: **SZIS – SERVIÇOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 13.715.082/0001-16, sediada na Rua Walter Duarte Pereira, n.º 1651, Capim Macio, em Natal/RN, representada por seu sócio o Sr.º MIGUEL WALTER BARROS RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF n.º 701.736.014-13, residente e domiciliado na Avenida Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, Condomínio Sports Park, Torre 02, apto. 401, Ponta Negra em Natal/RN. Valor R\$ 17.181,818. Extremoz/RN, 17.06.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV-2-21.914 – Nos termos da certidão de característica e habite-se, datados de 01.07.2014, (processo n.º 520/2014), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, assinados por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial situada à Rua Vila Moderna, s/n, encravada no lote 45, quadra K, loteamento Quinta das Figueiras, situado em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria de alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos sendo um suíte, 01 banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, varanda, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 65,46m². Extremoz/RN, 07.08.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV-3-21.914 – Nos termos da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 212482014-88888161 CEI n.º 51.225.17151/79, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 07.08.2014, e ART n.º 00021028398005111020, expedido pela CONFEA/CREA-RN, em data de 20.12.2013. Extremoz/RN, 07.08.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-4-21.914 – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – carta de crédito individual FGTS/Programa minha casa, minha vida – CCFGTS/PMCMV, datado de 18.09.2014, tendo como compradores e devedores/fiduciantes: JEFFERSON FONSECA DA SILVA, brasileiro, trabalhador de serviço proteção e segurança exceto militar, CI n.º 2349997-SSP/RN, CPF n.º 069.190.674-20, casado no regime de comunhão parcial de bens, e sua cônjuge GIZELLE DE SOUZA CAETANO FONSECA DA SILVA, brasileira, agente administrativo, CI n.º 29795-OTOE/RN, CPF n.º 010.375.374-59, residentes e domiciliados na Travessa São Vicente, 13, Lagoa Nova, em Natal/RN. Valor R\$ 97.500,00. Extremoz/RN, 22.09.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-5-21.914 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Em garantia de pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienam a CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. Valor R\$ 85.253,00. Extremoz/RN, 22.09.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV. 6 – 21.914. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 59.354
DATA:20/05/2026



Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 18 de Março de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 101854.26.9, devidamente recolhido em 13 de Março de 2026, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 109.083,50**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **JERFFERSON FONSECA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 069.190.674-20, casado no regime de comunhão de parcial de bens, com **GIZELLE DE SOUZA CAETANO FONSECA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 010.375.374-59, **após ter sido regularmente intimados em 18 de Setembro de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 109.083,50**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 40,14 (guia nº 0000003117025, paga em 13/05/2026); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020068131CNT. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR , CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 07/05/2026 sob o número 59354

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600941020068131CNT

AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002191448

PRENOTAÇÃO Nº:59354

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 07/05/2026 sob o número 59354

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020061741ZPA

Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 20 de maio de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

Emolumentos

	RS	534,43
FDJ	RS	149,56
FRMP	RS	43,59
FCRCPN	RS	49,86
ISS	RS	26,72
PGE	RS	1,15

Total RS 805,31

PRENOTAÇÃO Nº: 59354

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).